



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ – 17.706.656/0001-27

DECRETO Nº 032/2026

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NOMEIA OS MEMBROS ELEITOS E DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO PARA O MANDATO VIGENTE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 596/2001 e Lei Municipal nº 800/2010

CONSIDERANDO a realização da reunião para eleição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 10/04/2025, conforme disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), Lei nº 8.242/1991 do Conselho Nacional (CONANDA) e na legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à garantia da aplicação da proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a ata da reunião de eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovada pelos presentes e homologada pelo Prefeito Municipal Adeilton Pascoaline Magalhães,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a ata da reunião realizada em 10/04/2025, que tratou da eleição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dona Euzébia/MG para o mandato referente ao período de 2025 a 2027.

Art. 2º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, os seguintes membros:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Um representante da Secretaria Municipal de Assistencial Social, ou congêneres;

Titular: Ana Carolina Lúcio

Suplente: Rosely Aparecida Borcard Rodrigues da Silva

b) Um representante da Secretaria Municipal de Educação, ou congêneres;

Titular: Josimere Dias Hipólito Ribeiro

Suplente: Flávia de Oliveira Pinto Teixeira

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donaezebia@gmail.com



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ – 17.706.656/0001-27

c) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde, ou congêneres;

Titular: Sabrina de Melo Correa Bianchi

Suplente: Suelly Lopes Moraes

II. 03 (TRÊS) REPRESENTANTES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES SOCIAIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

Titular: Vitor Carvalho

Suplente: Magelane Avelina dos Santos Rosa

Titular: Pedro Henrique Narcizo Mazini

Suplente: Helina Santiago de Souza

Titular: Maria de Fátima Barroso Pereira

Suplente: Maria de Fátima Geremias Araujo

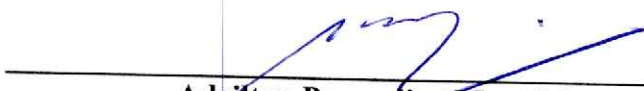
Art. 3º - Ficam designados para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes membros, eleitos na mesma reunião:

- **Presidente:** Vitor Carvalho
- **Vice-Presidente:** Ana Carolina Lúcio
- **1ª Secretária:** Josimere Dias Hipólito Ribeiro
- **2ª Secretária:** Maria de Fátima Barroso Pereira

Art. 4º - O mandato dos membros e da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de 2 (dois) anos, a contar da data de posse 10/04/2025, permitida uma recondução nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dona Euzébia, 11 de Maio de 2026.


Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donaezebia@gmail.com

CERTIFICADO QUE O(A) PRESENTE
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 11/05/2026


Renato Pereira de Moura
SECRETÁRIO DE GABINETE